



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão para Elaboração de Proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais Lusófonas (PLANDITEL), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a composição da Comissão para Elaboração de Proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais Lusófonas (PLANDITEL), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

- I- Prof. Luís Miguel Dias Caetano, Siape 2318321
- II- Prof. Antônio Roberto Xavier, Siape 2151125
- III- Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Siape 2043606
- IV- Profª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Siape 6292408
- V- Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Siape 2973532

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria ICSA Nº 08, de 19 de maio de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146215** e o código CRC **BED07E0E**.

Referência: Processo nº 23282.406712/2020-77

SEI nº 0146215